



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 023 / 25

Processo Administrativo: PMC.2023.00066588-50

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 272/2023

Termo de Contrato nº 012/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO L S CAMP**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.410.663/0001-40, composto pelas empresas LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. e SARANDI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 As partes atribuem ao presente, para efeito de direito, o valor global de R\$ 31.884.193,66 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) .

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

Dotação(ões) Orçamentária(s)			
251000	25120	339039	15.452.3017.4166 0001-10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.594.209,68 (Um milhão quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 29 de janeiro de 2025

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDISON GABRIEL
DA
SILVA:76063437800

Assinado de forma digital por
EDISON GABRIEL DA
SILVA:76063437800
Dados: 2025.01.29 14:37:41
+03'00'

CONSÓRCIO L S CAMP

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00066588-50

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e próprios públicos, com fornecimento de mão de obra e ferramentas.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 272/2023

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CONSÓRCIO L S CAMP

Contrato nº 012/24

Termo de Aditamento nº 023 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Henrique da Silveira Camargo

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

Assinatura: _____

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

EDISON GABRIEL DA
SILVA:76063437800

Assinado de forma digital por EDISON
GABRIEL DA SILVA:76063437800
Dados: 2025.01.29 14:38:11 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Henrique da Silveira Camargo

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eduardo dos Santos Jarava

Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Assinatura: _____

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício